



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2018-PRA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I- Retificar a Portaria 136/2018-PRA de 07 de junho de 2018, na parte que refere-se ao objeto de fiscalização:

onde se lê:

"Considerando a delegação de competência promovida por meio da Portaria nº 062/2018, bem como considerando a solicitação para a substituição do fiscal do Termo de Concessão nº 006/2018"

leia-se:

"Considerando a delegação de competência promovida por meio da Portaria nº 062/2018, bem como considerando a solicitação para a substituição do fiscal do Contrato 050/2018."

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/06/2018, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1055820** e o código CRC **9BF91F0E**.

Referência: Processo nº 23075.108790/2015-97

SEI nº 1055820

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 27/06/2018 11:37:28.